

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DO CONVÊNIO Nº05/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº640/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. Entidade: **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DRA. ELVIRA DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº11. 751.755/0001-44, situada na Avenida João Soldado, s/n, Trapiche de Baixo, - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**

- Secretário de Administração -